



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE**

AVISO DE EDITAL N° 01/2018

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Nível Mestrado da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o seu Processo Seletivo para Estudante Especial, no período de **12/03/2018 a 16/03/2018**, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 08h00min às 17h00min, na Secretaria Geral da Pós-graduação. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Geral da Pós-graduação, situada no prédio da Pós-graduação da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, Campus Jatobá, Cidade Universitária, BR 364, Km 192, Pq. Industrial 3800, CEP: 75801-615 – Jataí/Goiás – telefone (0xx64) 3606-8331 – e-mail: sgp.ufg@gmail.com.

Jataí, 06 de março de 2018.

Prof. Dr. Roosevelt Alves da Silva
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí

Visto:

Prof^a. Dr^a. Vera Lúcia Banys
Coordenadora de Pós-graduação
Universidade Federal de Goiás/Regional Jataí



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE**

EDITAL DE SELEÇÃO N° 01/2018

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA ESTUDANTE ESPECIAL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL JATAÍ

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Aplicadas à Saúde, da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás (PPGCAS-REJ-UFG), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento às exigências das Resoluções CEPEC n° 1473/2017 e 1403/2016, torna público o edital de inscrição e seleção para Estudante Especial, do Curso de Mestrado Acadêmico, Interdisciplinar, em Ciências Aplicadas à Saúde para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo do ano de 2018.

2. DO PÚBLICO

Estão habilitados à inscrição e a concorrer às vagas de Estudante Especial, os portadores de títulos de Graduação nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins do programa, devidamente reconhecidos pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, ou ainda, estudantes de graduação de outra instituição que tenham cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenham média global maior ou igual a oito (8,0) ou média relativa > 1,0. Estudantes de graduação da UFG serão avaliados a parte deste edital em obediência e de acordo com a Resolução Conjunta - CONSUNI/CEPEC N° 01/2017.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para Estudante Especial deverão ser realizadas no período de **12/03/2018** a **16/03/2018**, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 08h00min as 17h00min, na Secretaria Geral de Pós-graduação, situada no Prédio da Pós-graduação, Campus Jatobá da Regional Jataí, localizada na BR 364, Km 192, Parque Industrial 3800, Caixa Postal 03, CEP: 75801-615, Jataí-Goiás, telefone (0xx64) 3606-8331.

3.2. No ato da inscrição ao Processo Seletivo para Estudante Especial do PPGCAS deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado pelo Programa – Anexo I) devidamente preenchida e assinada, disponível também na Secretaria Geral de Pós-graduação ou obtida na página do PPGCAS (www.cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br);
- b) Uma (1) cópia da Carteira do Registro Geral (RG). No caso de estrangeiro, o passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- c) Uma (1) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Uma (1) cópia do Comprovante de Endereço;
- e) Uma (1) cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) devidamente reconhecido pelo MEC nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins do programa;
- f) Uma (1) cópia do Histórico Escolar do curso de graduação que comprove que o estudante de graduação tenha cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenha média global maior ou igual a oito (8,0) ou média relativa > 1,0;
- g) Carta de intenção expondo os motivos ou justificativa para cursar a disciplina (máximo de uma página formato A4, fonte Times New Roman 12), em versão impressa e assinada;
- h) Currículo Lattes atualizado, impresso no modelo Plataforma Lattes – CNPq, encadernado com espiral, com as devidas comprovações. Em caso de dúvida sobre a documentação, no ato da avaliação pela banca examinadora, poderá ser exigido do candidato o documento comprobatório original;

3.3. Não serão aceitas inscrições por procuração, correio ou via e-mail.

3.4. As informações fornecidas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à instituição a prerrogativa de excluir do Processo Seletivo aquele que não tiver dentro dos parâmetros exigidos por esse edital. O candidato que

preencher o formulário de forma ilegível e/ou que fornecer dados inverídicos ou que estejam em desacordo com o solicitado será automaticamente desclassificado.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** A homologação das inscrições no Processo Seletivo do PPGCAS ficará condicionada à entrega correta de todos os documentos listados no item 3.2, na Secretaria Geral da Pós-graduação.
- 4.2.** Não serão homologadas inscrições entregues por procurador, enviadas pelo correio ou e-mail.
- 4.3.** A divulgação da homologação preliminar e final das inscrições será realizada de acordo com o Cronograma (item 7) e divulgada na página do PPGCAS (www.cienciasaplicadasaude.jatai.ufg.br).
- 4.4.** O candidato terá 48 horas para apresentar recurso contra a homologação preliminar das inscrições.

5. DAS VAGAS

- 5.1.** Serão ofertadas um total de 12 (doze) vagas, disponibilizadas de acordo com a respectiva disciplina:

Disciplina: Bases Interdisciplinares Aplicadas à Saúde (BICAS)

Carga Horária: 96 horas (6 créditos)

Horários: 7h30min às 11h10min - terças e quintas-feiras (8 aulas por semana)

Início: 27/03/2018 Término: 19/07/2018

Docente Responsável: Prof. Dr. Roosevelt Alves da Silva

Total de vagas: 02

Disciplina: Algoritmos e Programação

Carga Horária: 64 horas (4 créditos)

Início: 28/03/2018 Término: 18/07/2018

Horários: 13h30min às 17h10min (quartas-feiras)

Docente responsável: Prof. Dr. Roosevelt Alves da Silva

Total de vagas: 02

Disciplina: Desenvolvimento de Vacinas e suas Aplicações em Doenças Infecciosas

Carga Horária: 64 horas (4 créditos)

Início: 29/03/2018 Término: 19/07/2018

Horários: 13h30min às 17h10min (quintas-feiras)

Professor Responsável: Prof. Dr. Marcos Moreli

Total de vagas: 02

Disciplina: Técnica Experimental Aplicada à Saúde – I

Carga Horária: 32 horas (2 créditos)

Horários: 13h30min (quartas-feiras)

Início: 03/18 Término: 07/18

Professor Responsável: Dr. Alexandre Pancotti

Total de vagas: 02

Disciplina: Cálculos de Estrutura Eletrônica e Propriedades Espectroscópicas de Produtos Naturais II

Carga Horária: 32 horas (2 créditos)

Horários: 07h30min às 11h10min (sextas-feiras)

Início: 30/03/18 Término: 13/07/18

Professor Responsável: Dr. Fábio Luiz Paranhos da Costa

Total de vagas: 02

Disciplina: Estresse, Ingestão Calórica e Doenças Metabólicas

Carga Horária: 32 horas (2 créditos)

Horários: 07h30min às 11h10min (quartas-feiras)

Início: 11/04/18 Término: 11/07/18

Professora Responsável: Dra. Sandra Aparecida Benite Ribeiro

Total de vagas: 02

5.2. Os candidatos poderão se inscrever em uma única disciplina por semestre dentre as oferecidas pelo PPGCAS considerando ainda que, a matrícula estará condicionada a disponibilidade de vagas ofertadas para cada disciplina.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo de seleção de Estudante Especial do PPGCAS será realizado pela Comissão de Seleção do PPGCAS, designada pela Coordenadoria do Programa e constituída por docentes do PPGCAS, de acordo com seu Regulamento (Resolução CEPEC nº 1473/2017).

6.2. O Processo de seleção será realizado na UFG-REJ, Cidade Universitária, cujo local será divulgado de acordo com o Cronograma (item 7).

6.3. O Processo de seleção constituirá dos seguintes critérios:

6.3.1. Primeira etapa: Análise da exposição de motivos ou justificativa constante na carta de intenções, entregue no ato da inscrição, com base nas seguintes informações:

- a) A contribuição da disciplina para a formação e o desenvolvimento da prática profissional do estudante;
- b) A ligação do estudante a grupos de pesquisas ou de estudo em temáticas relativas à disciplina;
- c) O desenvolvimento de pesquisa na área de conhecimento da disciplina.

6.3.2. O resultado da análise da exposição de motivos ou justificativa constante na carta de intenções será divulgado como APTO ou NÃO APTO. O candidato será considerado APTO se atender pelo menos um dos itens acima (do item 6.3.1).

6.3.3. Os candidatos terão seus currículos avaliados somente se a análise da exposição dos motivos ou justificativa permitir que o mesmo seja considerado APTO para cursar a disciplina.

6.3.4. Segunda etapa: A análise curricular e sua pontuação será realizada considerando-se os critérios apresentados no Anexo II e avaliação do currículo Lattes, desde que devidamente comprovado.

6.3.5. A maior soma obtida no item 6.3.4. será transformada em 10,0 pontos e todas as demais notas serão corrigidas proporcionalmente. Posteriormente, os estudantes serão classificados em ordem decrescente e alocados na disciplina pleiteada até

que o número de vagas disponível finde. Os candidatos **APROVADOS** serão **SELECIONADOS** até o número disponível de vagas por disciplina escolhida.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O Processo de Inscrição e Seleção será realizado, de acordo com o Quadro 1 abaixo:

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo para Estudante Especial do Edital nº 1/2018 do PPGCAS		
ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de inscrição	12/03 a 16/03/2018	até as 17h00min
Divulgação das inscrições preliminarmente homologadas	23/03/2018	até as 17h00min
Data limite para interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas	27/03/2018	até as 17h00min
Resultado Preliminar dos classificados	29/03/2018	até as 17h00min
Data limite para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar	02/04/2018	até as 17h00min
Resultado final dos selecionados	03/04/2018	até as 17h00min
Matrícula dos estudantes especiais	04 e 05/04/2018	08h00min as 17h00min

7.2. Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão divulgados na página do programa (www.cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br/).

7.3. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

8.1. A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Goiás.

8.2. Caso o candidato não seja selecionado para a vaga conforme a 1ª opção indicada na ficha de inscrição, ele poderá ser remanejado para a 2ª opção, também indicada na ficha. A 2ª opção somente será considerada para vagas remanescentes disponíveis neste edital.

8.3. A Coordenação do PPGCAS estabelecerá e divulgará a data para a realização da matrícula dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo na página do programa (www.cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br/).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** A inscrição do candidato implicará sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados correspondentes e neste Edital.
- 9.2.** Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.
- 9.3.** O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, na Secretaria Geral da Pós-graduação, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.
- 9.4.** O prazo para interposição de recurso em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo do PPGCAS-UFG será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contadas a partir do horário de divulgação dos resultados preliminares.
- 9.5.** O recurso que trata o item 9.5. deverá ser protocolado diretamente na Secretaria Geral da Pós-graduação, não sendo aceitos encaminhamentos via correio e/ou qualquer outro tipo de encaminhamento.
- 9.6.** Os discentes em caráter de Estudante Especial matriculados, serão regidos pelo Regulamento, Resoluções e Normas do PPGCAS-UFG, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.
- 9.7.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de deste processo seletivo.
- 9.8.** Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou Comissão de Seleção do PPGCAS-UFG.

Jataí, 06 de março de 2018.

Prof. Dr. Roosevelt Alves da Silva
Coordenador do Programa de Ciências Aplicadas à Saúde
Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL
1º SEMESTRE – 2018**

Nome da Disciplina (por ordem de prioridade):

1a Opção: _____

2a Opção (caso não seja selecionado na primeira opção e haja vaga remanescente): _____

Informações Pessoais:

Nome: _____ Sexo: F () M ()

Endereço Completo: _____

CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

E-mail: _____ Nascimento: ____/____/____

Cidade: _____ CPF: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____ Emissão: ____/____/____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Formação:

Graduação (Curso/Habilitação): _____

Instituição: _____

Início: ____/____/____ Término (se for o caso): ____/____/____

Jataí, ____/____/____

Assinatura do Candidato:

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO**USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPGCAS****FAVOR NÃO PREENCHER**

1- Formação acadêmica	Pontos por título	Pontuação atingida
Curso de especialização <i>Lato Sensu</i> concluído	3 pt/curso (máximo 9 pts)	
Programa de residência multiprofissional ou uniprofissional registrado no MEC	6 pt/curso (máximo 12 pts)	
2- Atividade docente	Pontos	Pontuação atingida
Em Instituição de Ensino Superior	1pt/cada semestre (máximo 10 pts)	
Em Instituição de Ensino Médio ou Educação Básica	0,5pt/cada semestre (máximo 5 pts)	
3- Atividades acadêmicas extracurriculares	Pontos	Pontuação atingida
Participação em programa de Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC, PIBIT, PROLICEN e equivalentes)	2,0 pt/semestre	
Participação em programa de educação e extensão (PET, PROBEC, PROVEC, PIBID e equivalentes)	0,5 pt/semestre	
Monitoria	0,5 pt/semestre	
Bolsista de apoio técnico	0,5 pt/semestre	
Prêmio científico ou acadêmico	1 pt/prêmio	
4- Eventos e atividades acadêmico-científicas	Pontos	Pontuação atingida
Apresentação de palestra ou comunicação científica ou acadêmica na forma oral ou poster	0,2 pt/palestra	

Participação em evento científico ou acadêmico	0,1 pt/evento (máximo 2 pts)	
Curso científico ou acadêmico ministrado com até 19h	0,3 pt/curso (máximo 3 pts)	
Curso científico ou acadêmico ministrado com 20h ou mais	0,5 pt/curso (máximo 5 pts)	
Participação em curso científico ou acadêmico com até 19h	0,2 pt/curso (máximo 4 pts)	
Participação em curso científico ou acadêmico com mais de 20h	0,4 pt/curso (máximo 4 pts)	
Organização de eventos científicos	0,2 pt/evento (máximo 1 ponto)	
5- Produção Intelectual	Pontos	Pontuação atingida
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas (Baseado no maior Qualis - Capes/2014 da revista Disponível em sucupira.capes.gov.br)		
A1	10,0	
A2	8,5	
B1	7,0	
B2	5,0	
B3	4,0	
B4	2,0	
B5	1,0	
C ou demais revistas sem Qualis	0,5	
Resumo simples publicado em anais científico ou acadêmico	0,2 pt/resumo	
Resumo expandido publicado em anais científico ou acadêmico	0,5 pt/resumo	
Publicação de livro científico ou acadêmico com ISSN	10 pt/livro	
Publicação de capítulo de livro científico ou acadêmico com ISSN	5 pt/capítulo	

Tradução de livro científico ou acadêmico	3 pt/livro	
---	------------	--

Totalização dos Pontos	
Item	Total
Formação acadêmica	
Atividade docente	
Atividades acadêmicas extracurriculares	
Eventos e atividades acadêmico-científicos	
Produção Intelectual	
Pontuação final	